



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 410/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

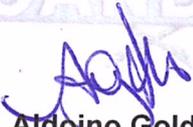
RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **DANIELLI SMUZEK TEIXEIRA DA ROSA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 6.905.550-8/PR e inscrita no CPF Nº 980.494.109-00, ocupante do cargo efetivo de **FONOAUDIÓLOGO** - Nível 12, nomeada pela Portaria nº 28/2004, matrícula: 1702-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 02/02/2020, como segue:

- 22/03/2021 a 31/03/2021
- 29/11/2021 a 18/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM 1 PR
Nº 2228
De 24 / 03 / 2021
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br